



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



EDITAL Nº 203/UFFS/2012 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, NA UFFS, PARA SUBMISSÃO AO EDITAL Nº 11/2012/MEC/SESU/SECADI

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem como objetivo receber, avaliar e classificar propostas de criação de grupos PET, organizados a partir dos cursos de graduação da UFFS e de projetos interdisciplinares envolvendo mais de um curso, nos termos do Edital Nº 11/2012 do Programa de Educação Tutorial/MEC/SESu/SECADI, o qual foi divulgado, oficialmente, em 23 de julho de 2012.

1. Procedimentos de inscrição e avaliação

1.1 As propostas serão avaliadas e classificadas internamente, mediante pareceres do Comitê Local de Acompanhamento - CLA, instituído através da Portaria nº 301/GR/UFFS/2011, e da Comissão interna *ad hoc* intercampi de Avaliação dos Projetos, a ser instituída por portaria. A avaliação dos projetos seguirá o Edital Nº 11/2012 do Programa de Educação Tutorial/MEC/SESu/SECADI, considerando em especial, os objetivos apresentados no referido edital (item 2) e os itens 8 e 9.

1.2 O CLA e a Comissão poderão solicitar pareceres, não revelada a autoria da proposta, de docentes da UFFS ou de outras IES.

1.3 Todas as propostas de criação de grupos PET deverão ser encaminhadas à PROGRAD/UFFS até às 23h59, do dia 19 de agosto de 2012, por meio do endereço eletrônico prograd@uffs.edu.br, em versão .pdf e .odt. Propostas enviadas após este horário e data, ou para outro endereço eletrônico, que não atendam integralmente o formulário do ANEXO I, serão desclassificadas. As propostas também deverão ser protocoladas via SGPD (versão impressa e CD), tendo como data limite o dia 20 de agosto de 2012. Aquelas que não forem enviadas, obedecendo esse registro no sistema de protocolo e contendo a mesma versão dos documentos eletrônicos já encaminhados em 19 de agosto de 2012, serão desclassificadas. A PROGRAD e a PROEC/UFFS não se responsabilizarão por eventuais problemas técnicos que impeçam o envio das propostas nas datas e horários acima estabelecidos.

2. Das condições de participação

2.1 Conforme disposto no Edital Nº 11/2012 do Programa de Educação Tutorial/MEC/SESu/SECADI, as propostas devem estar articuladas ao Projeto Pedagógico da IES e alinhadas às políticas e ações para redução da evasão e elevação do sucesso acadêmico nas formações em nível de graduação.





2.2 Serão aceitas propostas de grupos PET que tenham como escopo/abrangência interdisciplinar, de grande área de conhecimento, institucional ou vinculado a curso específico.

2.3 Cada *campus* terá aprovado, no máximo, três propostas, sendo uma para cada lote indicado no art. 2.1, do Edital Nº 11/2012 do Programa de Educação Tutorial/MEC/SESu/SECADI.

2.4 Cada *campus* poderá submeter, no máximo, cinco propostas para análise.

3. Calendário

Eventos	Período
Envio das propostas de criação de grupos PET pelos coordenadores proponentes através do endereço eletrônico prograd@uffs.edu.br até às 23h59 da data limite	19/08/2012
Envio pelo SGPD (cópia física e CD)	20/08/2012
Divulgação do resultado final dos projetos a serem encaminhados à Capes	27/08/2012
Cadastro das propostas aprovadas no Sigproj (http://sigproj.mec.gov.br), pela PROGRAD	De 27 a 29/08/2012

4. Disposições finais

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Pró-Reitoria de Graduação, no endereço eletrônico prograd@uffs.edu.br.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

Chapecó, 03 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





ANEXO I

EDITAL PET – MODELO PROPOSTA Edital Nº 11/PET/MEC/SESu/SECADI



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. Identificação da Proposta

Nome(s) do(s) proponente(s):

Campus:

Título da Proposta:

2. Escopo de Grupo PET que mais se identifica com a proposta (marque com X uma das alternativas abaixo):

Abrangência Institucional

Interdisciplinar

Curso(s) de graduação aos quais o grupo está vinculado:

Nome:

Código no e-Mec:

Grande Área do Conhecimento

Curso(s) de graduação aos quais o grupo está vinculado:

Nome:

Código no e-Mec:

Curso Específico

Curso(s) de graduação aos quais o grupo está vinculado:

Nome:

Código no e-Mec:

3. Caracterização da Proposta

Área do Conhecimento Principal: *(Caso mais de uma área seja foco, utilize 1 para a principal e 2 para a outra)*

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Biológicas





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- Engenharias
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes
- Outros

1ª Subárea: (Curso)

2ª Subárea: (Detalhamento – Disciplina)

3ª Subárea: (Detalhamento – Temática)

Lote: *(ver item 2.1 do edital)*

Resumo da Proposta: *(Máximo 250 palavras)*

Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional: *(Máximo 3 laudas, Times New Roman, 12, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2,5 cm, espaço 1,5)*

Palavras-chave: *(Máximo cinco palavras-chave)*

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta: *(Máximo 2 laudas, Times New Roman, 12, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2,5 cm, espaço 1,5)*

Justificativa: *(Máximo 3 laudas, Times New Roman, 12, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2,5 cm, espaço 1,5)*

Objetivos: *(Máximo 2 laudas, Times New Roman, 12, margens superior e esquerda*





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3 cm, inferior e direita 2,5 cm, espaço 1,5)

Arquivos Anexos

Enviar arquivos que serão anexados com a devida numeração.

Este formulário será disponibilizado para o preenchimento (em formato odt) na página da Pró-Reitoria de Graduação, link Formulários.

